

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.082027-8/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado da Educação, o candidato abaixo relacionado.

CPF	Nome	Classificação	Vaga
089.212.716-35	Cristiano Miranda de Freitas	16º	ED 303

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 08 de junho de 2016, página 21, coluna 01, na parte referente à candidata abaixo relacionada, da Secretaria de Estado da Educação, Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, por ter sido considerada inapta no exame pré-admissional
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL UBA/SÃO GERALDO**

CPF	Nome
036.727.226-18	Alexandra Aparecida da Silva

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0063468-79.2017.8.13.0720, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado da Educação, a candidata abaixo relacionada.
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL UBA/SÃO GERALDO**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
036.727.226-18	Alexandra Aparecida da Silva	2ª	ED 318

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.099486-7/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 01/2013, para o provimento de cargo efetivo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a candidata abaixo relacionada.
**GESTOR AMBIENTAL – NÍVEL I – GRAU A ENGENHARIA FLORESTAL GOVERNADOR VALADARES**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
022.924.177-82	Silvânia Arreco Rocha	12º	MD 15

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO abaixo relacionada por não ter tomado posse em tempo hábil.	
<b>Assistente Técnico de Educação Básica - Nível I - Grau A</b>	
<b>Área: Assistente Técnico de Educação Básica</b>	
<b>Lote de Vaga: Sete Lagoas/Sete Lagoas</b>	
CPF	Nome
02742970606	Renata Lopes De Araujo

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.091366-9/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado da Educação, a candidata abaixo relacionada.

**ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A**
**ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA SETE LAGOAS/SETE LAGOAS**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
027.429.706-06	Renata Lopes de Araújo	38º	ED 310

retifica o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 29 de setembro de 2018, página 02, coluna 04, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 01/2013.

**Onde se lê:**

**Vaga MD 788**

**Leia-se**

**Vaga MA 788**

**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição do IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ROMILDO CRUZ DE SOUZA, MASP 604810-2, AUSS, NÍVEL VI, GRAU C.

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital IPSEMG Nº 01/2014, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por não tomarem posse em tempo hábil.	
<b>Analista de Seguridade Social - Nível I - Grau A</b>	
<b>Área: Enfermagem</b>	
<b>Lote de Vaga: Belo Horizonte</b>	
CPF	Nome
73570990672	Edigenia Aparecida Pinto Paixão
<b>CANDIDATO Lei 11.867/1995</b>	
87600501600	Gilson Joaquim dos Santos

<b>Analista de Seguridade Social - Nível I - Grau A</b>	
<b>Área: Farmácia</b>	
<b>Lote de Vaga: Belo Horizonte</b>	
CPF	Nome
08296037602	Camila Filizzola de Andrade Sena

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital IPSEMG Nº 01/2014, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por não tomarem posse em tempo hábil.

**Técnico de Seguridade Social - Nível I - Grau A**
**Área: Técnico em Enfermagem**

<b>Lote de Vaga: Belo Horizonte</b>	
CPF	Nome
00224614690	Ronaldo Lopes
01250125600	Frantsmith Rodrigues de Sousa
06160489631	Gislaine Mendes Ferreira

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a afastar-se de suas atribuições, no período de 25/11/2018 a 29/11/2018, para participar do ENCAFÊ 2018 - Encontro Nacional das Indústrias de Café, em Punta Del Este/Uruguai, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: NIWTON CASTRO MORAES, MASP 1.278.154-8.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

**Pela Universidade Estadual de Montes Claros**

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros, a afastar-se de suas atribuições, no período de 23/11/2018 a 01/12/2018, para participar do X Congresso ALASRU, em Montevidéu/Uruguai, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: PAULA MARGARITA ANDREA CARES BUSTAMANTE/MASP 1277351-1/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros, a afastar-se de suas atribuições, no período de 12/11/2018 a 18/11/2018, para participar do XXIV Congresso Latinoamericano de Microbiologia, em Santiago/Chile, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: CARLOS EDUARDO MENDES D'ANGELIS/MASP 1405158-5/PROFESSORE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “B”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIA MACHADO LARA**, MASP 351100-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100620 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a autização para afastar-se de suas atribuições, no período de 08/10/2018 a 15/10/2018, para participar do Scoliosis Research Society - 53rd Annual Meeting & Course, em Bologna / Itália, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: RODRIGO D ALESSANDRO DE MACEDO, MASP 1073370-7, MEDSS, NÍVEL V, GRAU A.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 09/10/2018 a 15/10/2018, para participar do 27th Annual Scientific Meeting of the European Association for Osseointegration/EAO 2018, em VIENA/AUSTRIA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: ELTON GONÇALVES ZENÓBIO, MASP 1071057-2, ANSS, NÍVEL II, GRAU E.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 06/10/2018 a 15/10/2018, para participar do Annual Meeting American Association of Oral and Maxillofacial Surgeons, em Chicago / EUA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: RODRIGO OTAVIO MOREIRA MARINHO, MASP 1054507-7, MEDSS, NÍVEL V, GRAU A.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 19/10/2018 a 24/10/2018, para participar da 2018 ACR/ARHP Annual Meeting, em Chicago / EUA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: LUCAS LEONARDO DE CASTRO BORGES, MASP 1300016-1, MEDSS, NÍVEL III, GRAU B.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 08/10/2018 a 14/10/2018, para participar da X Jornadas Científicas de Instituto de Virologia “Dr. J. M. Vanella”, FCM. UNC. e das “Jornadas Cordebasas de Medicina Transfusional 2018”, em Córdoba/ Argentina, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas à mesma: MARINA LOBATO MARTINS, MASP 1.050.147-6, ANHH - BIOLOGO/V-D/ DAI-19.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais**

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 08/10/2018 a 14/10/2018, para participar da X Jornadas Científicas de Instituto de Virologia “Dr. J. M. Vanella”, FCM. UNC. e das “Jornadas Cordebasas de Medicina Transfusional 2018”, em Córdoba/ Argentina, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas à mesma: MARINA LOBATO MARTINS, MASP 1.050.147-6, ANHH - BIOLOGO/V-D/ DAI-19.

**15 1155244 - 1**

# Secretaria de Estado de Governo

## Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à servidora MASP 262817-0, SIMONE RAQUEL LEAL MOTTA TEIXEIRA, Auxiliar de Serviços Governamentais, nível V, grau D, símbolo AUSG5, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/2018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora MASP 262817-0, SIMONE RAQUEL LEAL MOTTA TEIXEIRA, Auxiliar de Serviços Governamentais, nível V, grau D, símbolo AUSG5, a partir de 25/09/2018.

RETIFICA OS ATOS DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO referente à servidora MASP 262817-0, SIMONE RAQUEL LEAL MOTTA TEIXEIRA:

-Na publicação do “MG” de 17/09/1993, onde se lê 1º quinquênio administrativo a partir de 31/08/1993, leia-se a partir de 29/09/1993;
-Na publicação do “MG” de 11/09/1998, onde se lê 2º quinquênio administrativo a partir de 01/09/1998, leia-se a partir de 30/09/1998;
-Na publicação do “MG” de 09/09/2003, onde se lê 3º quinquênio administrativo a partir de 01/09/2003, leia-se a partir de 29/09/2003;

# Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio de Rezende Teixeira

## Expediente

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 31, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

**ANEXO**

Dispõe sobre a promoção dos servidores da carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

**RESOLVE**:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção na carreira de Técnico de Administração Geral – TAG – a que se refere o inciso VI do art. 1º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – Seccri –, que atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 2005, relacionados no Anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data apontada no Anexo.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Resolução Seccri nº 31, de 10 de outubro de 2018)

MASP	Nome	Admissão	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
1.045.373-6	Adriel da Silva Ferreira	I	TAG	IV	C	V	A	30/06/2018
1.045.433-8	Marlene de Lacerda Coelho Oliveira	I	TAG	IV	C	V	A	30/06/2018

**RESOLUÇÃO SECCRI Nº 32, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Resolução Seccri nº 32, de 10 de outubro de 2018)

Masp	Nome	Adm.	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
1045407-2	Renato França	01	AAG	VI	F	VI	G	30/06/2018
1045437-9	Vania Gomes Krautz	01	TAG	III	I	III	J	03/07/2018

**10 1154166 - 1**

Dispõe sobre a progressão dos servidores da carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressões nas carreiras de Auxiliar de Administração Geral – AAG e Técnico de Administração Geral – TAG – aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – Seccri –, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas apontadas no Anexo.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Resolução Seccri nº 32, de 10 de outubro de 2018)

Masp	Nome	Adm.	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
1045407-2	Renato França	01	AAG	VI	F	VI	G	30/06/2018
1045437-9	Vania Gomes Krautz	01	TAG	III	I	III	J	03/07/2018

**10 1154166 - 1**

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Diretora-Geral: Cristina Fontes Araújo Viana

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA IMA Nº 1818/2018
Vistos e examinados os autos do da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria IMA Nº 1818/2018 publicada em 22/05/2018, decide que 1) o cópia dos autos da SAI sejam encaminhados à comissão de Ética do IMA, para apuração do fato, como disposto no art. 10 do Decreto nº 46.644, de 06/11/2014; e 2) que seja o servidor submetido à realização de perícia ex officio, com vistas a avaliar a capacidade laborativa do mesmo. IMA, Belo Horizonte, 02 de outubro de 2018. Cristina Fontes Araujo Viana. Diretora-Geral IMA.

**09 1153392 - 1**

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA IMA Nº1826/2018
A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.398, de 12/04/2018, vistos e examinados os autos da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria IMA Nº 1826/2018, publicada no Minas Gerais em 20 de junho de 2018, decide que 1) a GCF proceda ao registro da baixa da inscrição, no valor de R\$8.058,96, na conta contábil Diversos Responsáveis Em Apuração, no CPF nº 186.145.746-49; e 2) os autos da Tomada de Contas sejam encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2018. Cristina Fontes Araujo Viana. Diretora-Geral IMA.

**15 1154874 - 1**

EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº 1876/2018
Processo Administrativo Disciplinar. Processado M. H. de O. e S., CPF. 849.078.436-15. Comissão Processante – Presidente: Tiago Gonçalves Rosa. Membros: Carlos Alberto de Moura e Marcos Vinícius Ferreira. IMA, Belo Horizonte, 09 de outubro de 2018. Cristina Fontes Araujo Viana. Diretora-Geral IMA.

EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº 1877/2018
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: R. d. S. P. CPF: 070.573.916-33. Comissão Processante – Presidente: Patrícia Melo Martins. Membros: Wesley Fernando José Ferreira e Soraia Mundim Costa. IMA, Belo Horizonte, 09 de outubro de 2018. Cristina Fontes Araujo Viana. Diretora-Geral IMA.

SEGUNDO ADITAMENTO - PORTARIA IMA Nº 1868/2018
A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.398, de 12/04/2018, e com base no art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista as denúncias registradas via SISDEN nos dias 04/10/2018 e 05/10/2018 RESOLVE: ADITAR A Portaria IMA nº 1868/2018 as denúncias de números 075629 e 091044 para apuração dos fatos com a indicação dos servidores envolvidos, se houver. IMA, Belo Horizonte, 09 de outubro de 2018. Cristina Fontes Araujo Viana. Diretora-Geral IMA.

-Na publicação do “MG” de 05/09/2008, onde se lê 4º quinquênio administrativo a partir de 31/08/2008, leia-se a partir de 27/09/2008;
-Na publicação do “MG” de 03/09/2013, onde se lê 5º quinquênio administrativo a partir de 30/08/2013, leia-se a partir de 26/09/2013.

GERALDO MOREIRA SOARES
DIRETOR
<b>15 1155215 - 1</b>

# Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio de Rezende Teixeira

## Expediente

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 31, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a promoção dos servidores da carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção na carreira de Técnico de Administração Geral – TAG – a que se refere o inciso VI do art. 1º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – Seccri –, que atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 2005, relacionados no Anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data apontada no Anexo.